Prefeitura Municipal de Sales Oliveira
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.360/2004
DE 02 de março de 2004

Acrescenta a alienação dos Veículos WV/KOMB, Chassi 9BWZZZ237VP044108, ano de fabricação 1.997 e modelo, 1.998, Placa COX 2794, WV/KOMB, Chassi 98WZZZ231VP006627, Ano de Fabricação/Modelo 1.997, Placa BFY 6613 no art. 1º da Lei nº 1137/97, datada de 17/09/97 e dá outras providências.-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescentada as alíneas "M" e "N" no art. 1º da Lei nº 1137/97, datada de 17 de setembro de 1997, conforme abaixo:

M) um veículo, Tipo WV/KOMB, Chassi 9BWZZZ237VP044108, ano de fabricação 1.997 e modelo, 1.998, Placa COX 2794,

N) WV/KOMB, Chassi 98WZZZ231VP006627, Ano de Fabricação/Modelo 1.997, Placa BFY 6613.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Sales Oliveira, 02 de março de 2004

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal